


**EDITAL**

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz saber que, no uso da competência que me é conferida pela alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a reunião ordinária da Câmara Municipal marcada para o próximo dia 23 de setembro (terça-feira), pelas 10:00 horas, vai ser adiada para o dia 24 (quarta-feira), com início à mesma hora e terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Município. -----

----- Mais faz saber que, nos termos e para os efeitos constantes no artigo 40.º, n.º 4, do mesmo preceito legal, a alteração da data da reunião do Órgão Executivo deve-se ao facto de no dia 23 do corrente mês vai decorrer a edição do Prémio Abel Botelho. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e no site da Internet do Município. -----

----- E eu, , João Paulo Moita dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, o subscrevi. -----

Paços do Município de Tabuaço, 15 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara,

  
(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

